



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/02/2018, Edição nº 4697, Página nº 06

### DECRETO Nº 3.943/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 54.969,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.1201 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS	
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 54.969,75
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$ 54.969,75</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
	00511 - TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$	54.969,75
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>54.969,75</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 22 de Fevereiro de 2018.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**